

**MAIS SAÚDE**  
**vida melhor**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 12/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 22 de janeiro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Revogar Resolução 73/98 da CIB.

Artigo 2º - Conceder ao município de Conceição da Barra prazo de 60 dias a partir desta reunião para preencher requisitos estabelecidos na NOB/96.

Vitória (ES), 22 de fevereiro de 1998.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib12-99

**PUBLICADO EM**  
25 / 02 / 99

*Handwritten notes and dates:*  
25/02/99  
25/02/99